



JOCKEY CLUB DO PARANÁ

BOLETIM Nº 515/2018

(Dia 04/02/18)

Resoluções da Comissão de Corridas:

SUSPENDER

Por 30 (trinta) dias, o treinador J.César (Rosa Light), por medicação na semana da corrida. (Art. 165 § único do CNC).

Por 15 (quinze) dias, o treinador L.Verissimo (Rockeira Gringa), por atraso no Serviço de Veterinária. (Art. 47 letra "L" do CNC).

MULTAR

Em R\$ 100,00, o treinador A.Menegolo Neto (Oberá), por apresentar sua pensionista com a língua "desamarrada". (Art. 186 § 3º do CNC).

Em R\$ 100,00, cada, os treinadores E.Souares (Kanji) e L.Verissimo (Ganador), por apresentarem seus pensionistas com o ferrageamento divergente ao declarado. (Art. 128 § 1º do CNC).

Em R\$ 50,00, o jóquei Z.M.Rosa, por utilizar o chicote fora do padrão estabelecido pela Comissão de Corridas. (Art. 127 do CNC).

Em R\$ 50,00, o treinador M.V.Lanza (Mentiroso), por inscrição incorreta. (Art. 106 § 3º do CNC).

Em R\$ 50,00, o jóquei M.C.Santos (Explosive Seller), por desvio de linha após a partida. (Art. 140 do CNC).

Em R\$ 50,00, cada, os jóqueis V.Rocha (Olhar Mágico), O.H.Ribeiro (Free Fall) e A.L.Silva (Finest Hour), por desvio de linha na reta oposta. (Art. 140 do CNC).

Em R\$ 50,00, o jóquei O.H.Ribeiro (Rei Davi), por desvio de linha na reta de chegada. (Art. 143 do CNC).

Em R\$ 50,00, o jóquei A.A.Santos (Oberá), por declaração inverídica. (Art. 145 § 1º do CNC).

Em R\$ 50,00, cada, os jóqueis O.H.Ribeiro e A.F.Matos, por terem se apresentado com excesso de peso. (Art. 63 do CNC).

NÃO ACEITAR

A inscrição do animal Mentiroso, por 60 (sessenta) dias, conforme exame de ultrassonografia, realizado pelo Dr. Luis Fernando Coelho Bastos.

LEMBRAR

Aos senhores profissionais que: **"NOS DIAS DE CORRIDA, TODOS OS PROFISSIONAIS DEVERÃO SE APRESENTAR CONVENIENTEMENTE TRAJADOS"**. (Art. 40 do CNC).

CONCEDER

Matricula de jóquei à ALMIRO MARQUES RIBEIRO (A.M.RIBEIRO), com peso de tabela de 55 quilos.

Matricula de jóquei à LEANDRO DA SILVA SANTOS (L.S.SANTOS), com peso de tabela de 50 quilos.

Matricula de treinador à ZEFERINO EDISON DE MOURA ROSA (Z.M.ROSA), pelo período de 30 (trinta) dias.

FORFAITS

Por laudo veterinário conceder aos animais Gritante, Mentiroso, Rutherford Bohr e Just Warrior; e por determinação deste Órgão ao animal Jura Linda.

AUTORIZAR

À Tesouraria o pagamento dos prêmios referentes a reunião nº 514, de 18/01/18.

Curitiba, 5 de fevereiro de 2018.

A COMISSÃO DE CORRIDAS